



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *Dirceu*
rio, ED 3764 DE
23/12/13 a 23/12/13
Pag 006
Asiel Bezerra de Araújo
Procurador Jurídico Do Município

LEI Nº. 2.137/2013

SÚMULA: RECONHECE E OFICIALIZA COMO "QUADRA ESPORTIVA DIRCEU SÉRGIO KYNAST", A QUADRA ESTABELECIDADA NA APAE DE ALTA FLORESTA/MT.

AUTORIA: Vereadores Valdecir José dos Santos (Mendonça), Emerson Sais Machado, Reinaldo de Souza (Lau), José Elói Crestani e Paulo Cezar Chardulo (Jiló).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica reconhecida e oficializada como "QUADRA ESPORTIVA DIRCEU SÉRGIO KYNAST", a quadra estabelecida na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta/MT, com sede na Rua C 04, S/Nº, Setor C, Centro, neste município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 20 de dezembro de 2013

Asiel Bezerra de Araújo
ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal